



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a viabilidade de concessão de subvenção à Associação Beneficente Brasil Unido, entidade sediada em São Caetano do Sul, que realiza um importante trabalho social em prol da inclusão e do fortalecimento de pessoas.**

A associação foi criada com o propósito de acolher e apoiar migrantes nordestinos que chegam a São Paulo em condições precárias, sem acesso à educação formal, com saúde fragilizada e muitas vezes sem documentação, oferecendo suporte humanitário e social para sua integração e dignidade.

Atualmente, a Associação Beneficente Brasil Unido atua de forma ativa na defesa dos direitos sociais e na promoção do desenvolvimento humano e comunitário, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A concessão de subvenção pública permitirá que a entidade amplie suas ações, alcance um número maior de beneficiários



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

e mantenha seus programas de assistência e orientação social.

O apoio do Poder Público a instituições dessa natureza reforça o compromisso com as políticas de inclusão e cidadania, valorizando o trabalho social e fortalecendo o papel das organizações comunitárias no enfrentamento das desigualdades.

Solicito que esta indicação seja analisada e que sejam adotadas as medidas necessárias para o apoio financeiro à Associação Beneficente Brasil Unido, garantindo a continuidade e expansão das atividades desenvolvidas pela entidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 22 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR